



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPUM**

DECRETO Nº 044/2026

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
MARCIA DA SILVA FERRARESSO.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar
nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

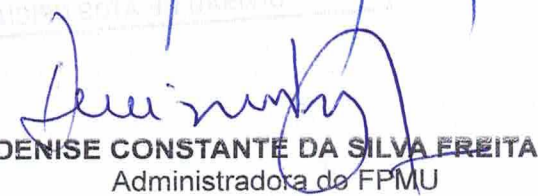
Art.1º Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de setembro de 2026, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARCIA DA SILVA FERRARESSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.171.777-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 021.070.539-60, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 075/2026, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 4.105,96 (Quatro mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 656,95 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 153,17 (Cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 821,19 (Oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 5.737,27 (Cinco mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais e R\$ 68.847,24 (Sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2026.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 23/09/2026 DE N.º 3622
UMUARAMA, 23/09/2026
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS